



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 033/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005, de 08 de novembro de 2019 e na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, ao **Servidor WILLIAN NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula 085, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem a cidade de Dianópolis-TO, com finalidade de participação do vereador da Câmara Municipal de Abreulândia do Tocantins no Encontro de Vereadores, Servidores e Gestores Públicos das Câmaras Municipais do Estado do Tocantins, promovido pela Associação de Câmaras Municipais – ASSCAM em parceria com a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Tocantins, a ser realizado nos dias 23 e 25 de junho de 2025. O evento contará com programação que inclui palestras com especialistas, todas voltadas para a capacitação, inovação e fortalecimento do legislativo municipal.. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 23 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 23 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal